

Uma nova marcha a Brasília

JOSÉ RODRIGUES

Será na próxima sexta-feira, dia 25, a marcha de prefeitos e vereadores a Brasília, numa tentativa de sensibilizar e pressionar os constituintes a manter as conquistas tributárias conseguidas até aqui e que correm risco diante da ofensiva do governo federal para que sua participação na receita pública não seja diminuída na nova Constituição. A convocação foi feita pelo coordenador nacional da Frente Municipalista Nacional, Cláudio Giannini, durante o encerramento do 31º Congresso Estadual de Municípios, ontem em Ubatuba.

As mudanças que se pretende introduzir no anteprojeto do relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral, acabaram por dominar os debates durante o encontro de Ubatuba, que provocou proposta de reeleição para os prefeitos, a ser tentada junto à Assembléia Nacional Constituinte. O atual texto que trata desse tema também não agradou os municipalistas, por ser considerado muito drástico ao determinar a "Inelegibilidade" dos prefeitos. "Isso quer dizer, disse o prefeito de Guarujá, Maurício Mariano, que um político só pode se eleger uma vez para o cargo de prefeito. Isso é um absurdo pois representará um grande desestímulo à classe política e não há uma justificativa sólida para isso."

A transferência dos Impostos Sobre Serviços dos municípios para a competência estadual também recebeu repúdio dos congressistas, que não abrem mão desse tributo. Durante o encerramento do congresso, o secretário estadual da Fazenda, José Machado Campos, garantiu que o governo paulista é favorável à manutenção do ISS no nível municipal, lembrando que alguns governadores

pressionam os constituintes para que o último anteprojeto de Bernardo Cabral seja aprovado. Caso isso venha a ocorrer, sua secretaria irá fazer convênios com os municípios para a arrecadação do tributo.

O vereador paulistano Marcos Mendonça apresentou moção no sentido de manter o ISS na competência municipal. "Os municípios, disse, têm uma máquina treinada e preparada para a cobrança desse imposto, que é vital para as capitais e grandes cidades e tem tudo para ser modernizado, abrangendo áreas de muito futuro, como o leasing e a informática, por exemplo." Ele também acredita que o estado não irá cobrar de forma competente esse tributo e que "é um absurdo um convênio em que as prefeituras façam a arrecadação e fiquem com a menor parte, os 25% propostos".

Já o presidente da Associação Paulista de Municípios, e secretário estadual do Trabalho, José Lincoln Magalhães, lamentou a ausência do ministro da Fazenda, Bresser Pereira. "Congressos como este e todo o trabalho que desenvolvemos têm um sentido maior de valorizar o prefeito, o vice-prefeito e o vereador. É preciso que se faça justiça a eles, para que não tenhamos mais, no futuro, de reclamar a ausência de um ministro como Bresser Pereira."

Lembrou Lincoln Magalhães que o ministro se havia comprometido a participar do congresso, "mas não encontrou tempo para isso. Entretanto, teve tempo para participar de uma festa de formatura não se sabe onde, para estar em São Paulo. Como não há eleição para ministros, concluiu, eles ocupam os cargos em função dos políticos eleitos, que devem ser respeitados".

A Carta de Ubatuba

Um documento curto, mas que mantém o princípio da autonomia municipal com firmeza. É a Carta de Ubatuba, lida ontem no encerramento do 31º Congresso Estadual de Municípios, que afirma em sua abertura: "O município quer apenas e tão somente a definição precisa de seus encargos e a consignação dos recursos necessários para que possa arcar com a responsabilidade de executá-los com suficiência e eficiência, visando o bem-estar da coletividade".

Atenta à Assembléia Nacional Constituinte, a Carta de Ubatuba não aceita a transferência pura e simples de novos encargos às prefeituras. "É bem verdade que vozes isoladas falam em transferir novos encargos administrativos aos governos municipais. Essa idéia deve ser repudiada, pois os municípios já são responsáveis por obras e serviços infinitamente superiores às suas possibilidades, do que resulta uma dependência econômica e uma submissão política aos governos do Estado e da União".

"O que se deseja, prossegue o documento, é exatamente a eliminação desse estado de coisas, com a atribuição de recursos necessários e suficientes para a realização dos encargos dos governos locais. É rematada hipocrisia que os governantes federais e estaduais, como se fosse um ato de benemerência, entreguem aos municípios, como favores pessoais e políticos, recursos financeiros que de direito e de justiça já deveriam ter sido arrecadados pelos próprios mu-

nicipios, sem interferências alheias e indevidas."

Na síntese das teses aprovadas no plenário há propostas novas e ousadas. Pedem os congressistas a instituição do IPTU progressivo para terrenos não ocupados, "de modo a, em cinco anos, absorver toda a valorização alcançada". Querem também, que esse tributo municipal tenha como base para cálculo o valor de mercado do imóvel e não mais o venal, como ocorre hoje.

A revisão da legislação do parcelamento do solo urbano também foi pedida, "visando propiciar a aquisição do lote aos interessados de baixa renda". As desapropriações mereceram dois itens da Carta. No primeiro, os municipalistas querem que sejam eliminados pela nova Constituição Federal os juros moratórios nas desapropriações por interesse social, quando promovidas pelos municípios. No outro, pedem que a nova Constituição, "afirme claramente o princípio da função social da propriedade, com o pagamento da dívida pública em pagamento da desapropriação em títulos da dívida pública nos casos de áreas ociosas e com tributação progressiva das mesmas".

A Carta de Ubatuba reivindica a manutenção de artigo do anteprojeto de Constituição elaborado por Bernardo Cabral, condicionando "o exercício do direito da propriedade ao bem-estar social e à preservação do meio ambiente".